OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE (IF CRA021002YB)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora") vem a público comunicar aos investidores da série única da 14ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que recebeu notificação da Devedora para efetuar a Resgate Antecipado Total das Debentures, lastros dos CRA, nos termos da Cláusula 5.1 da Escritura de Emissão ("Pagamento Antecipado").

Como a Devedora realizou o Pagamento Antecipado em 13 de maio de 2026, a Emissora realizará o Resgate Antecipado dos CRA em 15 de maio de 2026, nos termos da Cláusula 6.1 do Termo de Securitização, de forma que os CRA, após o referido Resgate Antecipado, serão cancelados e deixam de ser negociados no mercado.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 13 de maio de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores